



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins
Gabinete da Direção-Geral

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026/2 PARA O CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL – UAB/IFTO

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS

Reserva de vagas	
R1	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), com deficiência , que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação (checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
e) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
f) somente para os indígenas, declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
g) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara a escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	
h) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a	

provável causa da deficiência.

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reserva de vagas

R2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).

Documentação (checklist)

I - Documentos básicos necessários:

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;

c) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;

d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

e) uma foto colorida de 3x4 cm recente;

- f) Somente para os indígenas, declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);
- g) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

- a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
- d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
- e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
- f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
- h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reserva de vagas

R3 Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, **com deficiência**, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).

Documentação (checklist)

I - Documentos básicos necessários:

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;
c) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara a escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;
d) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;
e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;
h) para famílias inscritas em programas sociais , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Reserva de vagas

Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola

R4	pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
Documentação (<i>checklist</i>)	
I - Documentos básicos necessários:	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de renda e membros da família (Anexo V), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>).	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) para aposentados e pensionistas que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;	
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
h) para famílias inscritas em programas sociais , os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	
Reserva de vagas	

R5	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), com deficiência , que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação (checklist)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
d) Somente para os indígenas, declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;	
f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	

Reserva de Vagas	
R6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação (checklist)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
d) Somente para os indígenas, declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo VI), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
e) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.	

Reserva de vagas	
R7	Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com deficiência , com renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
Documentação (checklist)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	

b) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Reserva de vagas

R8 Candidatos que concluíram o ensino médio integralmente em escola pública, com renda superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).

Documentação (*checklist*)

a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);

b) histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*) como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara a escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 07/07/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3246552** e o código CRC **FFFC83AB**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.013927/2026-19

SEI nº 3246552